

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

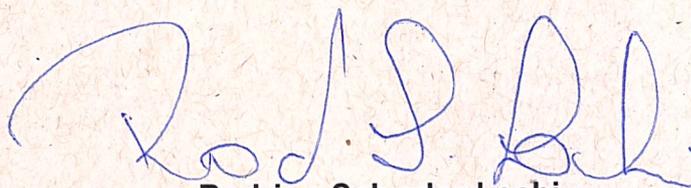
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 814 / 2020 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Diretoria Executiva, em 15 de julho de 2020, **RESOLVE APROVAR:**

Art.1º - O Termo de Aceite referente a adesão do Município a oferta do Governo do Estado, qual seja, 20 camas, 20 colchões e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para serviços de acolhimento institucional, conforme Resolução nº 17/2020 - SEDS, de 20 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 31 de julho de 2020.



Rodrigo Salvador Lachi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social